

RESOLUÇÃO DIPRE N. 198.2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**REVOGA A RESOLUÇÃO DIPRE
N. 194.2019, DE 12-08-2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VI, do artigo 70 do Estatuto,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Resolução DIPRE n. 194.2019, de 12/08/2019, que tinha por objetivo complementar e alterar o teor da Resolução DIPRE n. 154.2019, de 03-06-2019.


Casemiro Tércio Carvalho **Diretor-Presidente**
Fernando Biral
Diretor

AEGN.8 GED 2019